



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Sebastião Alves
Santana, 57, Urandi-
BA, Centro

Telefone



(77) 3456-2471 /
3456-2127

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2019 - CONTRATADA - ORMEZINDA ANTUNES DOS SANTOS LIMA - ME

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N° 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2019 - CONTRATADA - ORMEZINDA ANTUNES DOS SANTOS LIMA - ME

CONTRATOS

EXTRATOS

- CONTRATO DO CONTRATO N°. 040/2020 - CREDENCIAMENTO N° 001/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 094/2019 - CONTRATADA - ORMEZINDA ANTUNES DOS SANTOS LIMA - ME





MUNICÍPIO DE URANDI
 Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
 Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 25, Decreto Municipal nº 006/2017 de 12/01/2017 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 094/2019 – **CRENCIAMENTO nº 001/2020** – Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possua em estoque, conforme descrição na tabela (anexo V), para o exercício de 2020, conforme tabela abaixo:

EMPRESA CREDENCIADA	VALOR GLOBAL R\$
ORMEZINDA ANTUNES DOS SANTOS LIMA - ME	R\$ 198.827,86

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 03 de fevereiro de 2020.

 DORIVAL BARBOSA DO CARMO
 PREFEITO MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57 - Centro Administrativo
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 13982632/0001-40



RESULTADO

A Comissão de Credenciamento do Município de Urandi-Bahia, com fulcro na Lei n.º Lei 8.666/93, Art. 25, torna público aos interessados o **Resultado do Credenciamento nº 001/2020, Processo Administrativo nº 094/2019** objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possui em estoque, conforme descrição na tabela (anexo V), para o exercício de 2020. A empresa vencedora do certame após negociação encontra – se na tabela abaixo. Urandi-BA, 03 de fevereiro de 2020. Irene Alves Silva – Presidente.

EMPRESA CREDENCIADA	VALOR GLOBAL R\$
ORMEZINDA ANTUNES DOS SANTOS LIMA - ME	R\$ 198.827,86

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Urandi– BA, 03 de fevereiro de 2020.

Irene Alves Silva

Presidente

DORIVAL BARBOSA DO CARMO

PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º **040/2020**. CREDENCIAMENTO N.º **001/2020**. PROCESSO N.º **094/2019**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URANDI - BA**. CONTRATADA: **ORMEZINDA ANTUNES DOS SANTOS LIMA - ME**. OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, para fornecimento de medicamentos destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade, grave ou de urgência (com parecer social), e ainda por ordem judicial, dos quais a Secretaria Municipal de Saúde de Urandi/Bahia não possui em estoque. **VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$ 198.827,86 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 05. ATIVIDADES: 2065, 2068, 2069, 2070, 2289, 2298. ELEMENTO: **3390.30.00.00, 3390.32.00.00**. FONTE: 02, 014. PRAZO: Da data de assinatura até 31/12/2020. DATA DA SUA ASSINATURA 03/02/2020.

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

DORIBVAL BARBOSA DO CARMO

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/17BA-CB9F-504A-A76F-16B1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 17BA-CB9F-504A-A76F-16B1



Hash do Documento

ed262db2efd174b624bc86d0227c4493d485d7c6b262885d5bca35ac19ebc50a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/02/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/02/2020 14:50 UTC-03:00